

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 929/2023
SEI N.º 1260.01.0019511/2023-83

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 3 de junho de 2016, as atividades da Escola Municipal Mauro de Araújo Moreira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 3, de 5 de março de 1981, situada na Fazenda Agropeva, em Jaíba.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Janaúba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 20/06/2023